



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**  
**PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54123022/23**  
**ADESÃO A CARONA Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a Câmara Municipal de Canguaretama, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Dr. Pedro Velho, 47, Centro, aqui representada pelo Sr. VENICIUS RANIERE SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 067.693.024-70, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa AUTESP – AUTOMAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.974.334/0001-90, com sede na **Av. Petra Kelly, 1038, Apt 303, bloco C, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.258-000**, aqui representada pelo Sr. Pedro Paulo do Nascimento Lourenço, inscrita no CPF (MF) sob o nº 023.523.733-79, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a duração do contrato por igual e sucessivo período (12) Doze meses dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 20 de Março de 2023 e oriundo da ADESÃO A CARONA Nº 001/2023.

Item	Descrição	Quant. Contratada	Valor mensal do contrato (R\$)	V TOTAL R\$
02	ARQUIVOLOGIA	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
04	DIGITALIZAÇÃO	12	R\$3.000,00	R\$ 36.000,00

**Valor total: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração do presente Aditivo está prevista no 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da ADESÃO A CARONA Nº 001/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 19 de Março de 2024.

**VENICIUS RANIERE SOARES DE SOUZA**  
PELA CONTRATANTE  
Vereador Presidente

**AUTESP – AUTOMAÇÃO TECNOLOGIA E**  
**SERVIÇOS PUBLICOS - EIRELI**  
PELA CONTRATADA